



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

DESPACHO

Considerando as informações apresentadas pela Comissão de Licitações e o parecer da assessoria jurídica, ratifico as conclusões externadas no processo para contratação de microempreendedor individual para prestação de serviços de motoboy, para entrega e coleta de documentos oficiais e correspondências junto à Prefeitura, Correios, bancos ou onde a Câmara determinar.

Determino a publicação nos meios oficiais e a produção dos demais atos legais.



Tupanciretã, 24 de fevereiro de 2023.

Luiz Valmor da Silva França
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores